



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Lei 12383 - 28 de Dezembro de 1998

Publicado no Diário Oficial nº. 5404 de 29 de Dezembro de 1998

Súmula: Declara de utilidade pública a Federação de Skate do Paraná, com sede e foro no Município de Curitiba.

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Federação de Skate do Paraná, com sede e foro no Município de Curitiba.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO EM CURITIBA, em 28 de dezembro de 1998.

Jaime Lerner
Governador do Estado

Alberto Soethe Lepaski da Silva
Secretário de Estado do Esporte e Turismo